



ATA PU/CCNLEP Nº 02/2023

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Presentes:

Nome	Matrícula	Órgão	Assinatura
Maria Helena Salomon (Coordenadora)	11/172.710-6	SMPU	
Juliana Barbosa Povoleri	11/295.857-7	SMPU	
Juliana Oakim Bandeira de Mello	11/247.999-6	IRPH	
Rosa Maria Barboza de Araujo	74/324.651-9	GI/ARQ	
Nathália Rocha Barros Costa	60/321.725-4	SME	
Thiago França	60/307.940-7	SMC	
Leonardo de Paiva Ferreira	11/267.563-5	SMFP	
Joana Elisa Teixeira de Oliveira	10/292.031-2	SMH	

Às **10 horas e 05 minutos** do dia 15 de fevereiro de 2023, em atendimento ao Decreto nº 48992 de 17 DE junho de 2021, a Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (PU/CCNLEP), nomeada pela Resolução SMPU "N" N.º 09 de 30 de junho de 2021, reuniu-se de maneira remota, para deliberação sobre indicação de nomeação de Logradouros e Equipamentos Públicos recebidos por esta comissão através da Gerência de Nomenclatura de Logradouros (PU/CGPP/CPT/GNL), bem como para indicar nomeação de Logradouros e Equipamentos Públicos em processos também recebidos através da GNL. As deliberações se deram conforme indicado abaixo.

01	Processo: SMU-PRO-2023/00057	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Ponte Nova da Barra da Tijuca	Nome escolhido pela comissão: Ponte Engenheiro Affonso Canêdo
	Deliberação: Os membros da CCNLEP deliberaram por nada a opor quanto ao nome de Affonso Augusto Canêdo Neto para a Ponte Nova da Barra da Tijuca sugerindo a nomenclatura reduzida de Ponte Engenheiro Affonso Canêdo .	
02	Processo: SMU-PRO-2022/00599	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Viaduto localizado na rua João Vicente em Bento Ribeiro	Nome escolhido pela comissão: Viaduto Imo Monteiro dos Santos
	Deliberação: Os membros da CCNLEP deliberaram pelo nada a opor quanto ao nome de Imo Monteiro dos Santos tendo em vista a promulgação da Lei nº 7.345/2022. Registra-se que o assunto do PL 739/2021, que deu origem à referida Lei, foi examinado na reunião de 18/11/2021 (Ata PU/CCNLEP Nº 05/2021) quando a Comissão deliberou por manter as referências tradicionais dos locais públicos – Viaduto de Bento Ribeiro – e solicitar maiores informações sobre o homenageado.	

Ata nº:	PU/CCNLEP Nº 02/2023
Data da reunião:	15/03/2023

03	Processo: 10/004.387/2021	Órgão de destino do encaminhamento: GI/ALP
	Nome atual: ###	Nome escolhido pela comissão: ###
	Deliberação: Os membros da CCNLEP tomaram ciência do parecer técnico da PU/CGPP/CPT/GNL que informa a promulgação da Lei 7.658/2022, oriunda do PL 766/2021 de autoria do Ver. Tarcísio Motta e que “Acrescenta dispositivo na Lei 4.762/2008”. Após discussão e esclarecimentos sobre o tema, solicitaram o registro nesta Ata da necessidade de regulamentação dos trâmites até a aprovação e a competência desta Comissão para a consulta e deliberação quanto ao novo nome.	

Ficou pré-agendada a próxima reunião ordinária para o dia **23 de março de 2023**.

Tendo em vista a impossibilidade de assinatura da presente Ata, a reunião foi registrada em vídeo e está disponível no endereço eletrônico:

<https://shortest.link/hSPy>

Cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrados os trabalhos às **11 horas e 10 minutos**, lavrando esta ata que, tendo em vista a reunião ter sido realizada de maneira não presencial, será assinada pelos participantes em momento oportuno.

Juliana Barbosa Povoleri
11/295.857-7
Membro da CCNLEP

Maria Helena Salomon
11/172.710-6
Coordenadora da CCNLEP